



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo até à duração máxima do projeto BLUE CONNECT, publicado na BEP com código OE202503/1155

ATA N.º 1

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2025, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo certo até à duração máxima do projeto BLUE CONNECT: Strict protection, restoration and co-management of Marine Protected Areas to ensure effective ecosystem conservation and improved connectivity of Blue Corridors (Grant Agreement No 101156759), financiado pelo Programa Horizon Europe, previsto até 29 de fevereiro de 2028., tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, publicitado na BEP com código OE202503/1155-----

O júri é constituído pela Prof.ª Doutora Helena Maria Gregório Pina Calado, na qualidade de Presidente, Prof. Doutor João José Monteiro Mora Porteiro e Prof.ª Doutora Ana Cristina Matos Ricardo Costa, na qualidade de vogais efetivos, e por Prof. Doutor Francisco Cipriano da Cunha Martins e Prof.ª Doutora Maria do Carmo Carvalho Sousa da Cunha Martins, na qualidade de vogais suplentes.-----

De acordo com o aviso do procedimento concursal, o método de seleção a aplicar é Avaliação Curricular (AC), método obrigatório de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, adiante designada por LGTFP, e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

A valoração do método de seleção AC e da classificação final (CF) é feita, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas.-----

O método de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.-----

No aviso é referido, ainda, que os parâmetros de avaliação e critérios de apreciação e ponderação da AC devem constar na Ata n.º 1 do procedimento concursal, pelo que se procedeu à definição desses parâmetros e critérios de apreciação e respetiva ponderação nos termos que se seguem.-----

A AC será avaliada e ponderada do seguinte modo:-----

| AC | Valores |
|---------------------------------------------------------|---------|
| Habilitação Académica (HA) | |
| Licenciatura na área da Oceanografia ou Ciências do Mar | |
| a) com média inferior a 15 valores em vinte | 15 |
| b) com média igual ou superior a 15 valores em vinte | 20 |



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Mestrado | |
| Mestrado na área em gestão de Águas e da Costa | 18 |
| Doutoramento | |
| Matrícula e inscrição em curso de Doutoramento na área da Oceanografia ou Ciências do Mar | 20 |
| Formação Profissional (FP) | |
| Inexistência de frequência de ações de formação | 1 |
| Frequência de ações de formação não correlacionada com o cargo a prover | 5 |
| Frequência de uma ação de formação correlacionada com o cargo a prover | 10 |
| Frequência de duas ações de formação correlacionada com o cargo a prover | 15 |
| Frequência de três ou mais ações de formação correlacionada com o cargo a prover | 20 |
| Experiência profissional (EP) | |
| Oceanografia (1) | |
| a) Sem experiência | 0 |
| b) Experiência sem publicações | 10 |
| c) Experiência com publicações | 14+1/publicação até 20 |
| Gestão de Projetos na área do ordenamento do espaço marítimo (OEM) (2) | |
| a) Sem experiência | 0 |
| b) Experiência como técnico | 10 |
| c) Experiência como coordenador | 20 |
| Envolvimento de stakeholders/ trabalho com OEM (3) | |
| a) Sem experiência | 0 |
| b) Experiência sem publicações | 10 |
| c) Experiência com publicações | 14+1/publicação até 20 |



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

No aviso do procedimento concursal, temos que:-----

A ponderação, para valoração, da AC será de 100% e resultará da seguinte fórmula: $CF=(AC \times 100\%)$.-----

A classificação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula: $AC=H \times 32\% + FP \times 32\% + EP \times 36\%$, em que $EP = (1+2+3) / 3$.-----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros efetivos do júri, vai por estes ser assinada.-----

Ponta Delgada, 31 de março de 2025.

O Júri,

Presidente

Prof.ª Doutora Helena Maria Gregório Pina Calado

1.º Vogal Efetivo

Prof.º Doutor João José Monteiro Mora Porteiro

2.º Vogal Efetivo

Prof.ª Doutora Ana Cristina Matos Ricardo Costa